

Decreto nº 3095

de 10 de dezembro de 2015

Dispõe sobre “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Nacional em comemoração ao “NATAL”;

Considerando o Feriado Nacional em comemoração ao dia “CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL”;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 25 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 31 de dezembro de 2015 a partir das 12:00 horas e 01 de janeiro de 2016.

ARTIGO 3º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de dezembro de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.